



NUCLEO SOCIAL

FLS 11RUB 8

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

PARECER Nº **0245/2021**O. S. Nº **0245/2021**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 106/2021**, que “Concede a COMENDA SENADOR FILINTO MULLER ao Senhor André Luis dos Santos”.

AUTOR: Deputado EDUARDO BOTELHO.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) João Botelho

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 584/2021, Protocolo nº 4754/2021, lido na 25ª Sessão Ordinária (19/05/2021).

Em anexo ao Projeto de Resolução nº 106/2021, FICHA TÉCNICA, de 26/05/2021, conforme folha 10.

Em 01/06/2021, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) n.º 106/2021, de autoria do Deputado EDUARDO BOTELHO, que “Concede a COMENDA FILINTO MULLER ao Ilustríssimo 1º Sargento PM Senhor André Luis dos Santos”, conforme descrito abaixo:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda "Senador Filinto Müller" ao Senhor André Luis dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção I, art. 5, sobre a Comenda Filinto Muller. Vejamos:

Art. 5º A Comenda Filinto Müller é a insígnia da Ordem do Mérito Legislativo, destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

§ 1º Fica estabelecida a Comenda Filinto Müller como a mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Estadual.



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

§ 2º Os homenageados pela Comenda Filinto Müller são considerados membros da Ordem do Mérito Legislativo.

§ 3º Os projetos de resolução de concessão da Comenda Filinto Müller serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Analisando as razões elencadas na propositura que comprovem que o homenageado praticou atos de relevante interesse social, cultural, econômico ou político para a População do Estado de Mato Grosso, na justificativa do Projeto de Resolução nº 16/2021, de autoria do Deputado EDUARDO BOTELHO, em análise qualificam seu mérito.

JUSTIFICATIVA do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106/2021, de autoria do Deputado Eduardo Botelho:

André Luís dos Santos, nasceu em 03 de abril de 1978, na cidade de São Paulo, em São Paulo. Ingressou na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em 26 de abril de 2002, mediante a realização de concurso público por força do Decreto Lei Federal nº 667/1969.

Promovido ao posto de Cabo PM a contar de 05/08/2004.

Promovido ao posto de 3º Sargento PM a contar de 05/09/2008.

Promovido ao posto de 2º Sargento PM a contar de 05/09/2012.

Promovido ao posto de 1º Sargento PM a contar de 21/04/2019.

- Cursos de Relevância: Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso;

Pós Graduando em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Cândido Mendes;

1 Projeto de resolução - wy4q7g96 Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa Aprovado no XIX Exame Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil, habilitado em 05 de julho de 2016;

Curso de Formação de Soldado Fuzileiro Naval da Marinha do Brasil;

Curso de Formação de Soldado da PMMT;

Curso de Formação de Cabos da PMMT;

Estágio de Qualificação de Sargentos da PMMT; e

Estágio de Atualização de Sargentos da PMMT.

- Medalhas de Mérito: Destaque Policial Militar concebido pelo Comandante do Comando de Policiamento da Capital, em 2005;



NUCLEO SOCIAL

FLS 14

RUB 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

Destaque Policial Militar concebido pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em 2008;
Medalha de 10 (dez) anos de tempo de serviço;
Moção de Aplausos pela Câmara Municipal de Cuiabá/MT, em 2017;
Título de Cidadão Mato-grossense pela ALMT, em 2018;
Moção de Aplausos pela Assembleia Legislativa, em 2019; e
Comenda Marechal Rondon pela ALMT, em 2020.

- Unidades da Polícia Militar onde serviu: Batalhão de Trânsito (atuou como motorista de viatura, comandante da guarda e compôs o grupo “águia” de 2002 a 2005);
1º Batalhão de Polícia Militar (atuou como comandante do Tático Móvel de 2005 a 2008 e na seção de justiça e disciplina de 2014 a 2018);
Coordenadoria Militar da ALMT (atua na segurança orgânica – desde 2018 até os dias atuais).

Assim, é justo que o Ilustríssimo Senhor **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS**, receba a “Comenda Filinto Muller” de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019.

É o parecer.



NUCLEO SOCIAL

FLS. 15

RUB. 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 106/2021	0245/2021	0245/2021

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 106/2021**, que “Concede a COMENDA FILINTO MULLER ao Ilustríssimo Senhor André Luis dos Santos”.

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 106/2021, de Autoria do Deputado EDUARDO BOTELHO, lido na 25ª Sessão Ordinária (19/05/2021).

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PREJUDICIDADE/REJEIÇÃO.
 _____.

Sala de Reunião das Comissões, em 23 de junho de 2021.

ASSINATURA DO RELATOR: _____



NUCLEO SOCIAL
FLS. <u>16</u>
RUB. _____

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

REUNIÃO:	<u>2ª Extraordinária</u>
DATA/HORÁRIO:	23-06-21
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 106/2021.
AUTOR:	Deputado Eduardo Botelho.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
SEBASTIÃO REZENDE Presidente		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOÃO BATISTA SINDSPEN Vice-Presidente		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FAISSAL		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
THIAGO SILVA		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GILBERTO CATTANI		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÃO:

Sendo o **RESULTADO FINAL** da proposição: **APROVADO** **REJEITADO**

Certifico que foi designado o Deputado João Batista para relatar a presente matéria.

DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Presidente da Comissão

DANIELE T. FAVRETO
Secretária da Comissão CDHDDMCACAI

ENCAMINHA-SE À SPMD:

OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA
Consultora Legislativo da Mesa Diretora